

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA ESPECIAL

Devem ser feitos exclusivamente através do formulário através do link:

<https://forms.gle/HWpqhgSb9dFs68iY6>

- Prazo: até quarta-feira da semana da reunião.
- As dispensas serão enviadas até a noite de quinta-feira para o e-mail institucional do Bethel.

IMPORTANTE:

- Somente serão aceitos pedidos de dispensas aprovados por moção com maioria de votos das filhas de jó, devendo ser realizada em uma reunião ritualística do Bethel com registro em ata do Bethel, exceto em casos de emergência, quando a Guardiã de Bethel deverá consultar as oficiais eletivas do Bethel e todos os Membros Executivos do Conselho Guardiã de Bethel;
- Somente serão aprovadas dispensas especiais com bons e suficientes motivos para justificar o privilégio especial.
- Dados para depósito da taxa de **R\$ 15.00 (quinze reais)**

Banco do Brasil: 001 Conta Corrente: 4215.000-0 Agência: 4276-5

GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DE MINAS GERAIS

Pix: CNPJ: 07.571.048/0001-07

2016

Procedimentos Operacionais Padrão - Bethel

POP-BETHEL-18

PRIVILÉGIOS ESPECIAIS

1. Definição

- (a) Uma dispensa especial pode ser concedida a um Bethel pela Suprema Guardiã para Bethéis subordinados ao Supremo, ou pela Grande Guardiã para permitir um desvio ou uma suspensão temporária de uma parte do Estatuto do Bethel. A aprovação desta solicitação resulta na emissão de uma dispensa especial.

2. Solicitação e Preenchimento – (Vide E-GCG Art. XVII Seq. 1.22)

- (a) Uma dispensa especial deve ser solicitada por maioria de votos em uma reunião do Bethel, exceto em casos de emergência, quando a Guardiã do Bethel deve consultar as oficiais eletivas do Bethel e Membros Executivos do CGB.
- (b) Solicitações de Bethéis subordinados ao Supremo devem ser submetidas pelo Formulário 200 e enviadas à(ao) Suprema(o) Deputada(o).
- (c) Dispensas especiais concedidas devem ser anexadas à ata da reunião do Bethel afetada pelo privilégio.

3. Privilégios Especiais com Taxa – (Vide E-GCG Art. XVII Seq. 1.22)

Uma taxa de dois dólares (US\$2.00) deve acompanhar a solicitação de uma dispensa especial para:

- (a) dispensar reuniões regulares para um período de férias, ou para extensão do período de férias, quando não há período de férias previsto no Estatuto do Bethel.
- (b) eleger oficiais em um período diferente do previsto no Estatuto do Bethel.
- (c) instalar oficiais em um período diferente do previsto no Estatuto do Bethel.
- (d) dispensar reuniões regulares.
- (e) realizar reuniões especiais.
- (f) mudar o local de reunião.
- (g) mudar o horário de reunião.
- (h) mudar a data de reunião.

4. Privilégios Especiais sem Taxa – (Vide E-GCG Art. XVII Seq. 1.22)

Nenhuma taxa deve ser cobrada por uma dispensa especial para:

- (a) realizar uma eleição especial para preencher uma vacância em um cargo eletivo do Bethel e para instalar oficiais eleitos desta forma.
- (b) demonstrar a cerimônia ritualística para ordens Maçônicas ou afiliadas.
- (c) realizar reuniões para visitas oficiais da Suprema ou Grande Guardiã.
- (d) mudar a data ou hora da reunião quando:
 - (1) cair em um feriado legal
 - (2) cair durante a semana da Sessão Anual do SCG ou GCG.
 - (3) o local for requisitado para outros propósitos.

5. Uma Dispensa Especial não é exigida para:

- (a) Instalar uma oficial em um cargo nomeado para preencher uma vacância.
- (b) Instalar um membro do Coral do Bethel.
- (c) Instalar membros de um CGB em uma reunião de Bethel.

6. A Suprema Guardiã pode emitir uma dispensa especial para o propósito de permitir:

- (a) A membros de Bethel de um Estado auxiliar na instituição de Bethéis em um Estado que não esteja sob jurisdição de GCG.
- (b) Eleição e instalação de Oficiais e Coral do Bethel em uma época diferente da especificada nos Procedimentos Operacionais Padrão e Estatuto de um Bethel.

7. A Suprema ou Grande Guardiã deve emitir, para o período de seu mandato, uma Dispensa Especial para colocar um Bethel em reorganização (Vide POP-Bethel-9, E-GCG Art. XVII Seq 1.28 e POP-Bethel-16).